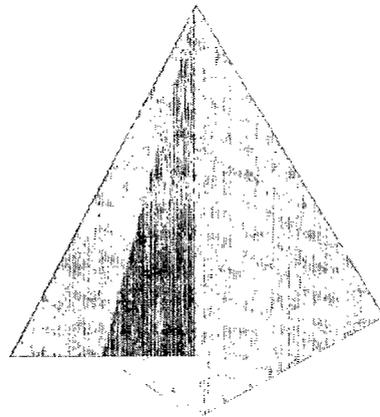




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 5-4-1991
Data de implantação do PJe: 1º-10-2015**

Jurisdição: Patrocínio, Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro de Fortaleza, Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Serra do Salitre.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 3-10-2017, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dezessete de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Patrocínio, situada na Avenida Altino Guimarães, 1.205, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Sérgio Alexandre Resende Nunes; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cristínia Ávila de Queiroz Teixeira; pelos servidores Líliam Sueli Gonçalves de Paulo, Lúcia Ferreira de Andrade, Marina Faria Nunes, Oscar Rodrigues Neto, Patrícia Cláudia Ribeiro Vieira, Sandra Maria Rabelo e Thiago Silva Gomes; pelo estagiário Éder Antonio de Camargos Junior.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 814 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 15-10-2017, apurando-se a média de 4,62 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 180 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 132 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 58 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 26 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 134 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 110 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 17 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 41 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 220 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 104 mandados expedidos em processos físicos e 980 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento em processos físicos e 21 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 37 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dos quais 30 vencidos, a saber:

0000158-78.2015.5.03.0080, 0000175-51.2014.5.03.0080, 0000206-37.2015.5.03.0080,
0000232-35.2015.5.03.0080, 0000246-53.2014.5.03.0080, 0000283-17.2013.5.03.0080,
0000355-33.2015.5.03.0080, 0000356-18.2015.5.03.0080, 0000499-75.2013.5.03.0080,
0000511-26.2012.5.03.0080, 0000527-72.2015.5.03.0080, 0000559-77.2015.5.03.0080,
0000653-30.2012.5.03.0080, 0000655-97.2012.5.03.0080, 0000662-55.2013.5.03.0080,
0000676-05.2014.5.03.0080, 0000707-93.2012.5.03.0080, 0000739-30.2014.5.03.0080,
0000787-52.2015.5.03.0080, 0000802-89.2013.5.03.0080, 0001054-58.2014.5.03.0080,
0001279-78.2014.5.03.0080, 0001305-76.2014.5.03.0080, 0001343-88.2014.5.03.0080,
0017800-50.2004.5.03.0080, 0018700-91.2008.5.03.0080, 0039400-54.2009.5.03.0080,
0066100-09.2005.5.03.0080, 0066600-36.2009.5.03.0080 e 0094100-24.2002.5.03.0080.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 15-10-2017, existem 7 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 15-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	56
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	5
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	113



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	5
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	418
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	14
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	131

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.403 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 468 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 927 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 15-10-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.045, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 15-10-2017, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-10-2017 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 7 processos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010727/17, 0010894/17, 0010562/17, 0010951/17, 0010952/17, 0010908/17, 0010943/17, 0010944/17, 0010887/17 e 0010969/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010908/17 e 0010887/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010895/17, 0010772/17, 0010930/17, 0010904/17, 0010899/17, 0010866/17, 0010858/17, 0010827/17, 0010829/17, 0010809/17, 0010276/16, 0010123/15, 0010227/16, 0010713/16, 0010876/17, 0010897/17, 0010856/17, 0010850/17, 0010852/17, 0010187/17, 0011039/16, 0010113/17, 0010625/16, 0010864/17, 0010861/17, 0010455/17, 0010612/17, 0010655/17, 0010748/17, 0010714/17, 0010640/17, 0010295/17, 0010800/17, 0010288/17, 0010871/17, 0010932/17, 0010174/17, 0010839/17, 0010472/16, 0010128/15, 0010819/16, 0010195/17, 0010052/17, 0010386/17, 0010082/17, 0010078/17, 0010471/16, 0010305/17, 0010729/17, 0010731/17, 0010532/17, 0010738/17, 0010741/17, 0010797/17, 0010595/17, 0010870/17, 0010737/17, 0010796/17, 0010931/17, 0010934/17, 0010933/17, 0010935/17, 0010207/17 e 0010450/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00576/15, 00934/14, 00565/15, 00593/13, 00007/15 e 001214/14

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010850/17, 0011039/16, 0010864/17, 0010861/17, 0010748/17 e 0010839/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 010472/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f846b54 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 010819/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a4e4503 (mais de 30 dias);
- 010195/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 31b7d50 (mais de 10 dias);
- 00007/15: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – F. 295 (mais de 30 dias);
- 0010078/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 0a5502c (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	9	21	20
Procedimento Ordinário	13	25	25
Instrução processo físico	-	-	781
Instrução processo eletrônico	59	235	79

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	12	12	30/10/2017 – 13 dias
Procedimento Ordinário	12	27	30/10/2017 – 13 dias
Instrução	97	89	14/12/2017 – 58 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 15-10-2017)
(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	313	20,16
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	421	25,52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	369	32,85
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	2	781,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	476	115,09
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	370	34,20
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	2	783,5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	458	121,42

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 15-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação –	26	64,73



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 359)		
Do início ao encerramento da liquidação -- procedimento sumariíssimo (item 90359)	195	168,51
Do início ao encerramento da liquidação -- exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	43	356,90
Do início ao encerramento da liquidação -- exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	119	119,08

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 15-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	214	1.499,63
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução -- ente público (item 277)	5	2.404,6
Do início ao encerramento da execução -- ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	482	2,18
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	64	0,29
Decisões na fase de execução	55	0,24
Total	601	2,71

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	46	2,3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Procedimento ordinário	76	3,8
Instrução	65	3,25
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	49	2,45
Total	236	11,8

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 39 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 46 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 51 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 150 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	855	1.008



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Média por dia útil	3,93	4,56
Processos remanescentes do ano anterior	161	172
Sentenças anuladas	13	5
Total de processos para solução	1.029	1.185
Processos solucionados	860	978
Processos conciliados	330	496
Produção	83,57%	82,53%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,5588	0,76	0,4090
Jul/16 a Jun/17	0,5757	0,84	0,5056

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,7109	0,4430	0,2929	0,5124

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	2.800 dias	2.744 dias	1.547 dias	1,0000
	PENDENTE	2.287	2.388	3.604	0,2173
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	790 dias	964 dias	928 dias	0,4430



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	38,31%	48,42%	37,44%	0,3443
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	95,53%	101,77%	99,30%	0,6229
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	23,26%	23,96%	38,24%	0,2812
	TC LIQUIDAÇÃO	55,56%	53,86%	39,22%	0,7562
	TC EXECUÇÃO	74,14%	83,94%	74,59%	0,8121
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	10,29%	15,79%	25,69%	0,1897

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$674.206,61	R\$23.023,96

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

3) realizada a redução do volume de processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 desta Ata;

5) os cálculos elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias e regularizados os processos que e encontram em atraso;

6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

3) realizada a redução do volume de processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 110,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,58%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,89%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 111,11%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 50,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 52,13%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,37%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 109,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 34,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 65,97 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 87,13 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 165,62 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O MM. Juiz do Trabalho Titular e a Secretária da Vara do Trabalho fazem a seguinte manifestação:

“O juiz e os servidores da vara do trabalho de Patrocínio requerem ao excelentíssimo desembargador corregedor gestão junto à presidência do tribunal para a nomeação de um analista judiciário, a fim de atuar com assistente de juiz, tendo em vista que o magistrado titular desta vara trabalha há anos sem assistente; que a secretaria da vara funciona com número extremamente reduzido, apenas 06 (seis) servidores, nenhum deles analista judiciário; e que há dois cargos vagos.”

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezessete de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos, Assessora do excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

do Trabalho Titular da Vara, e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Sérgio Alexandre Resende Nunes
Juiz do Trabalho Titular

Cristínia Ávila de Queiroz Teixeira
Secretária da Vara do Trabalho